



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 01/2014, especificamente quanto ao requisito para o cargo de Educador Infantil, conforme segue:

1. No item 1.1.1 – Tabela de Cargos, do edital nº 01/2014, na coluna “Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo” referente ao cargo de **Educador Infantil, onde se lê:**

Nível médio, na modalidade Normal; ou nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior.

Leia-se:

Nível médio na modalidade normal (magistério); ou nível superior com licenciatura plena em pedagogia; ou curso normal superior (habilitação para atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental), devidamente reconhecido pelo MEC.

2. As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2014 permanecem sem alteração.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho, 20 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se